



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR

EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2017
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO em epígrafe, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria n.º 134/2017, faz saber aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR**, conforme segue:

SIAPÉ	NOME	ORIGEM	DESTINO	CARGO	NOTA	CLASS	RESULTADO
1667765	ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE	REITORIA	CAMPUS ANANINDEUA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15,00	1º	CLASSIFICADO*
1814234	ELIS SILVA DE CARVALHO	CASTANHAL	CAMPUS ANANINDEUA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15,00	2º	CR**
1905390	ROBSON DOS REIS VINAS COSTA	REITORIA	CAMPUS BELÉM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	6,00	1º	CLASSIFICADO

(*) DO DESEMPATE - O critério de desempate terá como base o maior tempo de serviço no IFPA, conforme previsto no item 4.1, alínea "a" do Edital n.º 01/2017.

(**) DA CLASSIFICAÇÃO 3.2- Em casos excepcionais havendo desistência devidamente formalizada nos termos do Anexo III, ficará a critério da administração convocar o próximo candidato (a) do cadastro de reserva (CR) pela ordem classificatória, gerando ao mesmo apenas expectativa de direito à vaga.

Obs.: Os itens 5.3 e 5.4 tratam de orientações para o candidato interpor recurso, conforme transcritos abaixo:

5.3- Caberá recurso da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo previsto no (Anexo I), contado a partir da data de divulgação da homologação das inscrições ou do resultado provisório da seleção, respectivamente.

5.4- Os recursos deverão ser remetidos pelo e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico remocaoexterna@ifpa.edu.br e serão decididos em caráter definitivo, no prazo de 03 (três) dias contados da data do recebimento do e-mail, podendo ser prorrogado a critério da administração, nos moldes do (Anexo V).

Belém/Pa, 13 de fevereiro de 2017.

Claudionor Andrade Farias Júnior
Presidente da Comissão de Remoção Interna
Port. 134/2017-GAB